



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano 7

Outro

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 031/2022, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº **6042800**, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº **428.434.055-72**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, sediada à Rua Flor Lírio, nº 146, Bairro São Judas Tadeu, Município de Caravelas, Estado da Bahia, CEP 45.900-000, inscrita no CNPJ nº 18.713.387/0001-99, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO ALVES DA SILVA**, portador do documento de Identidade nº 4.489.040-04, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.375.645-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 031/2022, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 031/2022 por mais 60 (dias), iniciando-se em 02 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano 7

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 01 de novembro de 2022.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CONTRATADA

**Testemunhas**

**LÚCIA HELOÍSA SILVA**  
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA  
CPF nº 825.393.405-04

**REGINALDO FLORIANO SANTOS**  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

**AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**  
Procurador Jurídico  
OAB 30325



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000671

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2022

Contratada: ESCORE 3D CONSTRUÇÕES EIRELI – Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reforma da Cobertura do Estacionamento da Câmara Municipal, com área total de 282m<sup>2</sup>, para a Câmara Municipal de Mucuri, conforme descrição dos serviços: desmobilização, transporte e montagem das estruturas completas que compõem a cobertura do estacionamento; substituição de peças danificadas e oxidadas (colunas em tubos galvanizados 4” com espessura de 4mm, tubos galvanizados 2,5” com espessura de 4mm, nervuras em chapa 1/4 preta); substituição de parafusos de fixação galvanizados de 7/8 e de 5/8; recuperação e limpeza das lonas; remoção de ferrugens e tratamento de pintura em toda a estrutura com aplicação de fundo galvanizado, tipo galvite, na cor branco; tratamento das bases oxidadas e pintura com aplicação de fundo galvanizado, tipo galvite, pintura finalizada em tinto poliuretano na cor branca e outros itens necessários para a perfeita segurança dos veículos e usuários da Câmara Municipal de Mucuri-BA. Mucuri – Valor global: R\$52.000,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 01/11/2022 – Processo Administrativo nº 047/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

## RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2022

Contratada: ESCORE 3D CONSTRUÇÕES EIRELI – Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reforma da Cobertura do Estacionamento da Câmara Municipal, com área total de 282m<sup>2</sup>, para a Câmara Municipal de Mucuri, conforme descrição dos serviços: desmobilização, transporte e montagem das estruturas completas que compõem a cobertura do estacionamento; substituição de peças danificadas e oxidadas (colunas em tubos galvanizados 4” com espessura de 4mm, tubos galvanizados 2,5” com espessura de 4mm, nervuras em chapa 1/4 preta); substituição de parafusos de fixação galvanizados de 7/8 e de 5/8; recuperação e limpeza das lonas; remoção de ferrugens e tratamento de pintura em toda a estrutura com aplicação de fundo galvanizado, tipo galvite, na cor branco; tratamento das bases oxidadas e pintura com aplicação de fundo galvanizado, tipo galvite, pintura finalizada em tinto poliuretano na cor branca e outros itens necessários para a perfeita segurança dos veículos e usuários da Câmara Municipal de Mucuri-BA. Mucuri – Valor global: R\$52.000,00 – Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022 – Data do Contrato: 01/11/2022 – JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO - PRESIDENTE - JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA - PREGOEIRO

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br